



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ATO N.º 05/2025

A **Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, I, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 15, I, do Regimento Interno,

Resolve:-

Art. 1.º - Nos termos da Resolução n.º 321, de 07 de março de 2025, fica nomeada a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cruzeiro para o biênio 2025-2026, assim composta:

- a) Presidente: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros;
- b) Relator: Vereador José Marcos de Paiva Branco;
- c) Membro: Vereador Anderson Ferrer Pereira.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de março de 2025

Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo